

EDITAL

CANDIDATURA AO CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL (TeSP) EM TECNOLOGIAS INFORMÁTICAS

1. Natureza da formação

O curso Técnico Superior Profissional (TeSP) é um ciclo de estudos, não conferente de grau académico, com a duração de quatro semestres letivos a que correspondem 120 unidades de crédito (ECTS), conducente ao diploma de técnico superior profissional, regulado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei nº 65/2018 de 16 de agosto.

2. Condições de ingresso

Podem concorrer à frequência de um curso TeSP:

- a) Os titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente (CRITÉRIO A);
- b) Os titulares de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior (CRITÉRIO B);
- c) Os que tenham sido aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas, para o curso em causa, nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006 de 21 de março, na sua redação atual (CRITÉRIO C).

3. Candidaturas

- 3.1. As candidaturas ao curso são realizadas obrigatoriamente a partir da plataforma de candidaturas em: http://candidaturas.ipleiria.pt;
- 3.2. A realização da candidatura implica o pagamento do emolumento de candidatura, no valor de 50 (cinquenta) euros;
- 3.3. O processo de candidatura contempla ainda o envio ou entrega obrigatória da documentação referida no ponto 5 do presente edital.
- 3.4. A candidatura ao TeSP em Tecnologias Informáticas constitui igualmente uma candidatura ao programa BrightStart, no qual os colocados assumirão a condição de bolseiros com a Deloitte, de acordo com os requisitos fixados no respetivo regulamento.

4. Vagas

- 4.1. O número de vagas fixado para o curso é de 20;
- 4.2. As vagas são distribuídas por dois contingentes:
 - a) Contingente geral: 18 vagas

Candidatos de nacionalidade portuguesa ou de nacionalidade de um dos demais Estados membros da União Europeia; candidatos familiares de portugueses ou de nacionais de um Estado membro da União Europeia¹; candidatos que residam legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, a 01/01/2019, bem como os filhos que com eles residam²; candidatos beneficiários, a 01/01/2019, de estatuto de igualdade de direitos e deveres atribuído ao abrigo de tratado internacional outorgado entre o Estado Português e o Estado de que são nacionais.

- b) Contingente estudante internacional: 2 vagas Candidatos não abrangidos no contingente geral.
- 4.3. Apenas será possível o funcionamento do curso caso se verifique a existência de 15 (quinze) estudantes efetivamente matriculados.

5. Documentação obrigatória

- 5.1. Os candidatos deverão submeter obrigatoriamente informação referente à identificação e número de identificação fiscal.
- 5.2. Consoante o critério pelo qual concorrem, os candidatos deverão ainda submeter obrigatoriamente:
 - a) Candidatos que concorrem pelo CRITÉRIO A
 - Cópia do certificado de habilitações literárias do curso de ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente (com média final de curso).
 - b) Candidatos que concorrem pelo CRITÉRIO B
 - Cópia do diploma de especialização tecnológica, do diploma de técnico superior profissional ou do diploma do grau de ensino superior (com média final de curso).
 - c) Candidatos que concorrem pelo CRITÉRIO C
 - Comprovativo de realização da prova especialmente adequada, destinada a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas, para o curso em causa, nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006 de 21 de março, na sua redação atual.
- 5.3. A submissão da documentação é efetuada exclusivamente online.

¹ Para estes efeitos são familiares os que assim forem considerados nos termos da Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto, a saber: i) o cônjuge de um cidadão da União; ii) O parceiro com quem um cidadão da União vive em união de facto, constituída nos termos da lei, ou com quem o cidadão da União mantém uma relação permanente devidamente certificada, pela entidade competente do Estado membro onde reside; iii) O descendente direto com menos de 21 anos de idade ou que esteja a cargo de um cidadão da União, assim como o do cônjuge ou do parceiro na aceção da alínea anterior; iv) O ascendente direto que esteja a cargo de um cidadão da União, assim como o do cônjuge ou do parceiro na aceção da alínea ii).

² O tempo de residência em Portugal com autorização de residência para estudo não revela para este efeito.

6. Pré-requisitos

Para ser elegível para este programa, os potenciais candidatos terão de obter aprovação num conjunto de provas, constituídas por dinâmicas de grupo e entrevistas, a realizar no Politécnico de Leiria no âmbito do programa BrightStart, em data a definir. Serão objeto de avaliação o raciocínio lógico e as capacidades transversais (soft skills).

7. Critérios de seleção e seriação

7.1. A seriação e seleção dos candidatos a admitir será efetuada mediante a aplicação dos critérios que constam da tabela seguinte:

Critério de candidatura	Nota de Candidatura	
CRITÉRIO A1	13,5 + (média ensino secundário - 10)/10×6,5	
CRITÉRIO A2	13,0 + (média ensino secundário - 10)/10×3	
CRITÉRIO B	12 + (média curso - 10)/10×3	
CRITÉRIO C	12 + (nota da Prova M23-10)/10×5	

CRITÉRIO A1 – Candidatos titulares de um curso em área científico-humanística afim à área do curso TeSP ou em área de educação e formação (CNAEF) do curso TeSP a que se candidata.

CRITÉRIO A2 – Candidatos titulares de um curso em outras áreas.

CRITÉRIO B – Candidatos titulares de um curso de ensino superior ou curso de especialização tecnológica.

CRITÉRIO C - Candidatos aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos de acordo com o curso a que se candidatam.

- 7.2. Os estudantes que concluam os cursos de formação profissional de nível secundário ou equivalente numa das escolas ou noutras entidades que integrem a rede de formação do Politécnico de Leiria têm prioridade na ocupação até 50% das vagas disponibilizadas para cada curso, nos termos do n.º3 do artigo 40.º E do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei nº 65/2018 de 16 de agosto.
- 7.3. Os estudantes com deficiência têm prioridade na ocupação de um mínimo de duas vagas, até 4% das vagas disponibilizadas para cada curso, nos termos do n.º4 do artigo 40.º E do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei nº 65/2018 de 16 de agosto. Para tal, devem anexar à candidatura os documentos constantes no Regulamento de Avaliação Funcional da Deficiência para Prioridade no Acesso e Ingresso nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais do Politécnico de Leiria.

8. Calendário

O processo de candidatura decorre de acordo com o seguinte calendário:

Período de candidaturas	26.6.2019 a 17.7.2019
Realização das dinâmicas de grupo e entrevistas	15.7.2019 a 23.7.2019
Publicação de resultados	26.7.2019
Período de reclamações	29.7.2019 a 30.7.2019
Matrículas	4.8.2019 a 10.8.2019

9. Júri de candidaturas

9.1. O presente concurso conta com um júri constituído pelos seguintes elementos:

Presidente - Rita Alexandra Cainço Dias Cadima, Vice-Presidente;

Vogal - Marisa Catarina da Conceição Dinis, Subdiretora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão;

Vogal - Cristovão Adelino Ribeiro Margarido, Subdiretor da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais;

Vogal Suplente - Sérgio Miguel Franco Martins Leandro, Subdiretor da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar;

Vogal Suplente – João Vasco de Oliveira Mateus, Subdiretor da Escola Superior de Artes e Design;

9.2. Ao júri cabe a análise de todas as candidaturas, a admissão e seriação, bem como a análise das reclamações que venham a ser apresentadas de acordo com o calendário definido.

Leiria, 24 de junho de 2019

O Presidente, Rui Filipe Pinto Pedrosa



ADITAMENTO AO EDITAL DE 24.06.2019

CANDIDATURA AO CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL (TeSP) EM TECNOLOGIAS INFORMÁTICAS

8. Calendário

O processo de candidatura decorre de acordo com o seguinte calendário:

Período de candidaturas	26.6.2019 a 14.8.2019
Realização das dinâmicas de grupo e entrevistas	15.7.2019 a 26.8.2019
Publicação de resultados	30.8.2019
Período de reclamações	31.8.2019 a 3.9.2019
Matrículas	4.9.2019 a 10.9.2019

Leiria, 26 de julho de 2019

O Presidente, Rui Filipe Pinto Pedrosa